**Dispensa de Licitação nº 002/2016**

**Processo Licitatório nº 007/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

F. C. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede na Chácara 2M, S/Nº - São Lourenço – Itápolis/SP, CEP 14.940-000.

CNPJ nº 06.556.389/0001-32

Inscrição Estadual nº 375.087.240.113

Contrato nº: 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção em bombas do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Tabatinga e no Distrito Curupá, compreendendo em retirada com guindaste, disponibilização de Bombas Reserva, realização dos serviços de embuchamento, limpeza, rebobinamento e trocas de mancais bem como a reinstalação, devido as fortes chuvas do período.

Valor: R$ 24.572,74 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 20 de Janeiro de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**